



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 450/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÚNA-GO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada para aquisição de material laboratorial em caráter de emergência sabendo que já estamos com preção em andamento para atender as necessidades do laboratório Municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso VIII, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento do Coordenadora Geral, bem como o parecer técnico jurídico onde este manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa:

PROTEC PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA
CNPJ nº 01.014.406/0001-96.

Para aquisição de material laboratorial em caráter de emergência sabendo que já estamos com preção em andamento para atender as necessidades do laboratório Municipal, sob o interesse do Fundo Municipal de Saúde de Paraúna, no valor de **R\$ 17.700,00 (dezesete mil e setecentos reais)**, nos termos do Art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com o processo administrativo nº 32480/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 13 dias do mês de dezembro de 2024.

VIVIANE BORGES GOMES DE MORAIS ALVES
Fundo Municipal de Saúde - FMS